Prefeitura do Município de Angatuba



Rua João Lopes Filho, 120, Centro CEP 18240-000 - Angatuba - SP Tel: (15)3255 9500

DECRETO N° 482/2020 20.08.2020

"Dispõe sobre a alteração do artigo 3º, do Decreto nº 434, de 16 de março de 2020 e dá outras providências."

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1° - O artigo 3º, do Decreto nº 434, de 16 de março de 2020, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° - O Comitê e Sala de Coordenação e Controle serão compostos pelos titulares e suplentes dos seguintes órgãos, do qual serão convocados pelo prefeito municipal. Cada secretaria deverá apresentar via ofício dois nomes (1 titular e 1 suplente):

- I Secretaria Municipal de Administração;
- II Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva:
- a. Coordenação da Atenção Básica;
- b. Coordenação da Vigilância Epidemiológica;
- c. Coordenação da Vigilância Sanitária;
- d. Coordenação da Atenção Básica;
- e. Representante do Hospital local;
- f. Representante do laboratório hospitalar e municipal.
- III Secretaria Municipal de Educação;
- IV Câmara Municipal de Angatuba;
- V Conselho Municipal de Saúde.

Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro
CEP 18240-000 - Angatuba - SP
Tel: (15)3255 9500

Parágrafo Primeiro - Caso haja vacância nas secretarias acima, o

prefeito nomeará um representante do mesmo;

Parágrafo Segundo - Serão nomeados pelo prefeito Municipal, através

de portaria, presidente, vice-presidente, secretário e vice-secretário;

Parágrafo Terceiro - Poderão ser convidados para integrar e/ou

participar das reuniões do comitê representantes da sociedade civil,

órgãos federais, estaduais e autarquias, e outros setores. Para estes, o

Coordenador do comitê fará carta convite oficializada a tais

representantes para estarem nas reuniões pré-agendadas."

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 20 de agosto de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal

Afixado no quadro da Prefeitura.

Angatuba, 20/08/2020.